



CAMPEONATO MERCOSUL DE FÓRMULA TRUCK

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

ADENDO 01

Artigo 11.5 – Alterar sua redação para;

O piloto que estiver com excesso de fumaça durante a prova será chamado para box ou por bandeira, ou por rádio comunicador da direção de prova ou pelo som de arena ou ambas, porém deve imediatamente entrar para box e resolver o problema mesmo com intervenção do pace truck, durante a prova o piloto terá apenas uma chance de resolver o problema de excesso de fumaça, caso não seja sanado o problema o mesmo será excluído da prova.

Artigo 21 – LANTERNAS (alterado a redação do item 21.1, mantido os itens 21.2, 21.3 removido o item 21.4, alterado o item 21.5)

21.1 (nova redação) Todos os trucks devem estar equipados com pelo menos uma lanterna traseira de Led.(luz de advertência – estroboscópio)

21.5 (Nova redação) E obrigatório a instalação de duas lanternas de freio em Led, conforme item 21.2.

22.2 Poderá ser usado o recurso de câmeras para visualização interna

Artigo 29 RODAS (alterado a fixação das calotas e incluído o item 29.4)

29.2 As Calotas deverão ter no mínimo duas porcas para fixação.

29.4 As rodas serão de acordo com o RPP de cada etapa.

Londrina, 26 de Abril de 2024.

Federação Paranaense de Automobilismo

Rubens Maurílio Gatti - Presidente

Federação Gaúcha de Automobilismo

Arlindo Signor - Presidente

Federação de Automobilismo do Estado do Mato Grosso do Sul

Wagner Coin – Presidente.